



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Seleção para Bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado Ë
PNPD/2016**

EDITAL 007/2015 PPgCF de 27 de janeiro de 2016

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas abre inscrições para seleção de 01(um) bolsista para **Bolsa de Pós-Doutorado, do Programa Nacional de Pós-Doutorado Ë PNPD/2016.**

Bolsa:

Valor mensal . R\$ 4.100,00

Vigência . 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um) ano

Linhas de pesquisa do projeto no qual o bolsista poderá atuar:

- 1- Desenvolvimento de medicamentos**
- 2- Fisiopatologia**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir seu currículo Lattes atualizado com qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor em Farmácia ou áreas a fins há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) produção científica relacionada à área de atuação em pelo menos umas das linhas

- de pesquisa supracitadas;
- k) disponibilidade para exercer atividades de orientação de alunos de iniciação científica e coorientação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UFRN;
 - n) disponibilidade para exercer atividades colaborativas com instituições parceiras nacionais e internacionais.

Período de inscrição:

1 a 5 de fevereiro de 2016.

Local de Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFRN das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, situado na Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, S/N, Petrópolis, Faculdade de Farmácia, 2º andar, CCS/UFRN Natal-RN CEP: 59012-570. Telefone: 84 3342-9824

Documentação necessária:

- Projeto de pesquisa (Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados esperados) no máximo 10 páginas e referências em anexo;
- Carta de aceite do supervisor membro permanente do PPgCF;
- Cópias do RG, CPF, quitação com o serviço militar e quitação eleitoral (declaração de quitação eleitoral retirada no site do TRE);
- Cópias do Diploma e Histórico escolar do Doutorado;
- Currículo Lattes atualizado (documentos comprobatórios dos últimos cinco anos).

Critérios de seleção:

A seleção do candidato será realizada por meio de análise do Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes (ANEXO I) e apresentação oral da experiência profissional, os quais serão avaliados por uma comissão de 3 (três) membros permanentes do PPgCF/UFRN que não estejam vinculados a este processo seletivo. Os três itens serão pontuados de 0 a 10,0, com mesmo peso, e a pontuação final resultante da média aritmética das três notas deverá ser maior ou igual a 7,0 (sete).

Data da seleção:

11 e 12 de fevereiro de 2016, na sala I do PPgCF.

Resultado:

O resultado do processo seletivo será publicado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/UFRN e submetido à CAPES para homologação.

Prof. Dr. Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa
Coordenador do PPgCF

ANEXO I

ITEM	VALOR OBTIDO	CANDIDATO
1. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto: - Igual ou superior a 1,5 - Inferior a 1,5 - Sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas OBS: Máximo de 10 trabalhos, escolhidos os de maior pontuação	5,0 2,5 0,5	
2. Trabalhos em congressos . apresentação oral, resumo publicado ou pôster (limite de 20 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional OBS: Não serão pontuados certificados de participação em congresso	1,0 0,5 0,25	
3. Trabalhos premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1,0 0,5 0,25	
4. Capítulo de livro com ISBN	1/capítulo	
7. Patentes - Carta de patente concedida - Registro de patente (no máximo 2)	4,0 1,0	
8. Experiência profissional na área de atuação (máximo de 2 anos)	0,5/semestre	

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos.